



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Comunicados	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Parecer	5
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, GOVERNO, CHEFIA DE GABINETE, ESPORTES E AÇÃO SOCIAL - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 013/2019: EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – EPP e SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 73,00 – vlr. Total: R\$ 16.936,00; - Item 02, EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 119,00 – vlr. Total: R\$ 9.520,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – EPP e SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 1 e 2 para a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE REPOUSO, COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GERIATRIA, NA MODALIDADE DE ABRIGO, PARA ATÉ CINCO (05) VAGAS (UNISSEX),

OFERECENDO ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 006/2019: CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - LOTE 01, CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA - ME – Vlr Unit. R\$ 1.950,00 – Vlr. Mensal R\$ 9.750,00 - Vlr. Anual: R\$ 117.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o Lote 01 para a empresa CASA DE REPOUSO VIVENDA DO SOL NASCENTE LTDA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRAGANTE DELGADO ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA – Processo Administrativo nº. 6192/2018 - VALOR: R\$ 28.000,00 - OBJETO: Aquisição de Prótese com encaixe para amputação transfemoral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Mandado Judicial para a paciente Maria Angélica Siqueira de Souza, para o exercício de 2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2019 – Data Homologação: 11.02.2019 – Prazo: até entrega definitiva do objeto - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 3 de 7

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA N.º 023/2019

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **RICARDO BRUNO DA SILVA BEZERRA**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2019.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 4 de 7

Comunicados



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

COMUNICADO

Tendo em vista a apresentação da proposta mais vantajosa para compra do objeto “Aquisição de conjunto de porta de giro, com bandeira, para instalação no prédio da Câmara Municipal”, conforme Processo Administrativo nº 02/2019, fica convocada a empresa COMERCIAL SOLUÇÃO RDP EIRELI – ME, CNPJ nº 07.434.883/0001-97, para que apresente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Regularidade Fiscal junto à Receita Federal), sob pena de perda do objeto.

Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2019.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 5 de 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Parecer

PARECER

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

Objeto: a contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório

Tendo em vista a Declaração da empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA., nada temos a opor com a declaração de sua proposta como vencedora do certame.

Rio das Pedras 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA

Procurador

Atas de Sessões

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

O Presidente da Comissão de Licitações e sua Comissão, no uso de suas atribuições legais, reuniram-se no onze de fevereiro de dois mil e dezenove, em sala própria do Setor de Licitações localizado na Avenida Adhemar de Barros, 496, bairro Centro no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, para análise e parecer da Concorrência 01/2018 que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório. Dando

prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente e sua Comissão acompanharam o parecer da Procuradoria Jurídica da Autarquia e declararam vencedora a empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA. com a proposta no montante de R\$ 1.198.949,71. O Senhor Presidente e sua equipe encaminharam o processo à Superintendência do SAAE. Nada mais tendo a discutir foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata impressa em cinco vias de igual teor.

ESTEVAN TOZIN

Presidente

José Ricardo Rubio

Membro

Marcos Buzetto Junior

Membro

Reinaldo dos Santos Bolzam

Membro

ESTELA MARIA REGONHA

Membro

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

Objeto: a contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o objeto da presente licitação à empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA. com a proposta no montante de R\$ 1.198.949,71.

Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 6 de 7

Rio das Pedras 12 de fevereiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES

Superintendente

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

Objeto: a contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, pelo tipo “menor preço global”, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA. com a proposta no montante de R\$ 1.198.949,71.

Publique-se.

Rio das Pedras 12 de fevereiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 300

Página 7 de 7

Outros Atos

GAIATEC SISTEMAS

A
SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS.

A GAIATEC SISTEMAS, localizada à Rua Heróis da FEB, 23 ratifica o valor global de sua proposta no valor de R\$ 1.198.949,67 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 – SAAE RIO DAS PEDRAS, informando que os valores cotados, são valores de mercado.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2019.

Sem mais para o momento,

Cecília C. Gonçalves

Coordenadora Jurídica